



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0767/09(Prot. 2634/09)

Pelotas, 1º de Julho de 2009.

Ao  
Sr. ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 2634/2009

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, a redação final do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 1º-07-2009:

<b>Número:</b> 2634/2009	<b>Projeto de Lei do Legislativo</b>
<b>Autor:</b> José Inácio Lopes de Jesus	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Emenda:</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>Assunto:</b> Concede o Título de Cidadã Emérita de Pelotas a Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho deste Município, Ana Ilca Härter Saalfeld.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

FAR \_\_\_\_\_

Rua Marechal Deodoro nº 806 – Centro – CEP 96020-220 – Pelotas/RS – Site [www.camarapel.rs.gov.br](http://www.camarapel.rs.gov.br)  
Fone: (53) 30261001 – Fax: (53) 3227-4476 – E-mail: [camara@camarapel.rs.gov.br](mailto:camara@camarapel.rs.gov.br)